



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 011/93

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., no uso de suas atribuições, resolve colocar em gozo de férias regulamentares no período de 03.01.94 à 02 de fevereiro de 1.994, o servidor Sr. José Maria Gonzaga.

Santana do Paraíso-MG., 27 de dezembro de 1.993.



José Vito Torres
Presidente

